



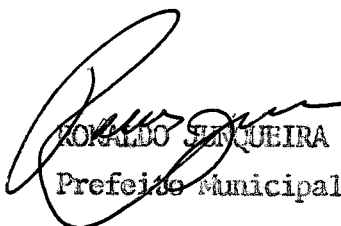
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.262 /

"CONCEDE APOSENTADORIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 101, nº III, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, c/c no que for aplicável com o - Art. 86, inciso II, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas), - resolve aposentar, com proventos integrais, a funcionária SELMA TEREZINHA FURCHI ALVISI, ocupante efetiva do cargo Professor Primário - Classe 05. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE OUTUBRO DE 1980.


RONALDO SENJEIRA
Prefeito Municipal

*/**

*/**/**/**/**/**/**/**/**